

DECRETO Nº 1.593/2018

**"PRORROGA O PRAZO DE
VALIDADE DO CONCURSO
PÚBLICO Nº 001/2016 DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
IGUATEMI."**

PATRÍCIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES,
Prefeita Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de
suas atribuições legais, em especial o disposto no artigo 73, inciso VII, da
Lei Orgânica Municipal e artigo 37, inciso III, da Constituição Federal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica prorrogado por 24 (vinte e quatro) meses o
prazo de validade do Concurso Público de Provas nº 001/2016, destinado a
selecionar candidatos para cargos de provimento efetivo da Prefeitura
Municipal de Iguatemi, homologado em 29/08/2016 pelo Decreto nº
1.396/2016, publicado em 02/09/2016 no Diário Oficial dos Municípios do
Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E SETE DIAS DO
MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes
PREFEITA